

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 103/2001**

Denomina Posto de Saúde do Córrego Rio do Campo.

“AUTOR: Maria Alice Alves Pereira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Posto de Saúde (US-1) MANOEL  
EDWIRGENS FERREIRA**, o Posto de Saúde do Córrego Rio do Campo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado  
do Espírito Santo, quatro de setembro de 2001.



EDSON HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito Municipal